

ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa Casa de  
Napoleão Laureano  
Gabinete Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto - PV

## **Projeto de Decreto Legislativo Nº / 2022**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO  
PESSOA AO TABELIÃO JOÃO RICARDO  
CAVALCANTI TRAVASSOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:**

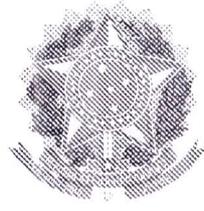
Art. 1º – Fica concedido a Medalha da Cidade de João Pessoa, ao **TABELIÃO JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de junho de 2022.**

  
**Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto**  
Vereador – PV



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOAO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS**

Inscrição: **0323 6763 1252**

Zona: 076

Seção: 0015

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 27/06/1981

Domicílio desde: 16/02/2000

Filiação: - MARTA ELLEN CAVALCANTI TRAVASSOS  
- JOAO ALBERTO TRAVASSOS

Certidão emitida às 11:35 em 08/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**JY8J.SZ7P.X6IN.PV5+**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Nº 202200205568**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS**  
**CPF: 028.709.564-95**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

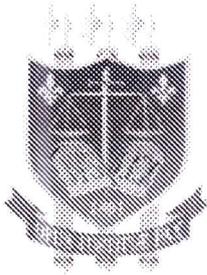
**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 08/06/2022 11:09:11

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 028.709.564-95

Nome: JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 00742598144 DETRAN PB

Data de nascimento: 27/06/1981

Nome da mãe: MARTA ELLEN CAVALCANTI TRAVASSOS

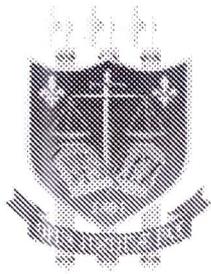
Nome do pai: JOÃO ALBERTO TRAVASSOS

**Certidão emitida** às 14:26 de 07/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YfKm.8sUJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 028.709.564-95

Nome: JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 00742598144 DETRAN PB

Data de nascimento: 27/06/1981

Nome da mãe: MARTA ELLEN CAVALCANTI TRAVASSOS

Nome do pai: JOÃO ALBERTO TRAVASSOS

**Certidão emitida** às 14:26 de 07/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6qXK.HxZI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
80368397

**Certificamos que contra**

Nome: **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS**

CPF: **028.709.564-95**

Data de Nascimento: **27/06/1981**

Nome da mãe: **MARTA ELLEN CAVALCANTI TRAVASSOS**

**NADA CONSTA**

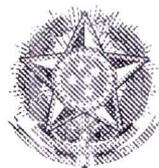
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/06/2022 às 11:28:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

**932/2022**

A JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais PJe e TEBAS,

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS** (Data de Nascimento: 27/06/1981, Nome da Mãe: MARTA ELLEN CAVALCANTI TRAVASSOS)

OU

CPF Nº 028.709.564-95

João Pessoa, aos 8 (oito) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 11:19:42.

- a) O critério da pesquisa foi nome fonetizado ou por CPF/CNPJ. A informação do nome e do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br), por meio do código de validação abaixo.
- c) Para a emissão desta certidão, não foram pesquisados processos arquivados definitivamente há mais de 8 (oito) anos.
- d) Esta certidão não foi emitida para fins penais ou cíveis, nem mediante determinação judicial.
- e) Certidão emitida nos termos da Resolução nº 121/2010 da CNJ e suas alterações posteriores, combinada com a Resolução nº 09/2018 do TRF da 5ª Região.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

8-1764-4557-6